



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, de 03/04/2018
Autoria do Projeto: Vereador Sérgio Donizete Ferreira

Institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Combate às Drogas.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Combate às Drogas.

Parágrafo único. As atividades inerentes à Semana ora instituída serão realizadas no período próximo ao dia 26 de junho de cada ano, data em que é celebrado o Dia Internacional de Combate às Drogas.

Art. 2º As atividades da Semana de Combate às Drogas, cujo objetivo é conscientizar os cidadãos com relação a perniciosidade das drogas lícitas e ilícitas em nossa sociedade, serão desenvolvidas pela Câmara Municipal por meio de palestras, debates, informativos, outdoors e outras ações análogas que valorizem a participação popular.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá firmar parcerias e/ou receber apoio de órgãos públicos, autoridades, pessoas físicas, iniciativa privada, entidades religiosas, instituições de ensino superior, entre outros, com o intuito de viabilizar as atividades da Semana de Combate às Drogas.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de abril de 2018.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Chefe de Gabinete